



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1692

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1692

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.918, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.445/2023, de 30/06/2023,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020105 Fundo Social de Solidariedade
Ficha: 20 - 04.122.0105.2053.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade 6.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 26 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa 7.000,00
3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil
Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha: 96 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola 17.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 133 - 15.452.0181.2019.0000 Serviços de Utilidade Pública 4.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Ficha: 144 - 15.452.0182.2021.0000 Serviços Funerários 1.500,00
3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil
Local: 020601 Departamento de Transporte
Ficha: 163 - 15.452.0181.2023.0000 Serviços de Utilidade Pública 3.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 218 - 10.303.0120.2031.0000 Atendimentos a UBS 400,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 271 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 5.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

TOTAL

GERAL

..... R\$ 43.900,00

Reduções:

Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação
Ficha: 75 - 04.123.0056.2013.0000 Gestão Financeira 1.000,00
3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil
Local: 020502 Departamento de Estradas de Rodagem
Ficha: 157 - 26.782.0260.2022.0000 Estradas Vicinais 31.900,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Local: 021801 Departamento de Cultura
Ficha: 377 - 13.392.0170.2049.0000 Promoção de Eventos Culturais 1.000,00
3.1.90.16.00 outras despesas variáveis - pessoal civil
Local: 021901 Departamento Municipal de Esportes
Ficha: 399 - 27.812.0286.2072.0000 Atividades Esportivas 10.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo

TOTAL

GERAL

..... R\$ 43.900,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.445/2023, de 30/06/2023) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.492/2023, de 26/12/2023), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 04 de setembro de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1692

Página 3 de 4

CNPJ: 46.947.396/0001-80, por meio de seu representante legal, **Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal**, comunica, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, que, após a sessão realizada no dia **16 de setembro de 2024, às 09h00**, referente ao **Pregão Presencial nº 006/2024 - Processo Administrativo nº 250/265-PL/2024**, cujo objeto é a **Elaboração da Ata de Registro de Preços para Aquisição parcelada de Lubrificantes Automotivos, destinados a veículos e máquinas da Frota Municipal**, para atendimento das necessidades dos diversos setores do Município, com previsão de consumo para 12 meses, foram **adjudicados** os itens para as seguintes empresas:

MART MASTER COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI - CNPJ: 40.399.440/0001-88, referente aos Itens: 1, 3 e 4;

LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 11.371.179/0002-90, referente aos Itens: 2, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16 e 17;

AGROTORQUE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 50.789.048/0002-80, referente aos Itens: 5, 6, 9 e 12.

O referido procedimento foi realizado em conformidade com a legislação vigente e as normas estabelecidas no edital do pregão.

Indiaporã - SP, 16 de setembro de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que o Exmo. Sr. **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, **homologou** os itens do **Pregão Presencial nº 006/2024 - Processo Administrativo nº 250/265-PL/2024**, que tem como objeto a **Elaboração da Ata de Registro de Preços referente à aquisição parcelada de Lubrificantes Automotivos**, conforme a necessidade de veículos e máquinas da Frota Municipal, para atendimento de diversos setores, conforme segue:

MART MASTER COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI - CNPJ: 40.399.440/0001-88, referente aos Itens: 1, 3 e 4, no valor de **R\$ 259.523,87** (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos);

LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 11.371.179/0002-90, referente aos Itens: 2, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16 e 17, no valor de **R\$ 217.638,47** (duzentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos);

AGROTORQUE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 50.789.048/0002-80, referente aos Itens: 5, 6, 9 e 12, no valor de **R\$ 106.429,13** (cento e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e treze centavos).

O **valor total do pregão** foi de **R\$ 583.591,47** (quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos).

Ficam convocadas as empresas adjudicadas para a **assinatura das Atas de Registro de Preços**, no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decaírem do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no **art. 155 da Lei nº 14.133/2021**, desde que precluso o prazo de recurso, e/ou proceder-se-á conforme os ditames da legislação.

Indiaporã - SP, 16 de setembro de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024)

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**

CNPJ nº 59.855.056/0001-70

Contratada: **PROENERGY ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ nº **42.725.524/0001-90**

Objeto: Contratação de serviços de engenharia eletricista ou elétrica para a elaboração de projetos técnicos para implantação do Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, contemplando as seguintes atividades: Planta contendo a localização e a situação do empreendimento; Projeto completo das instalações; Laudo e declaração de capacidade de suporte da estrutura existente; ART de projeto; ART de orçamento; Memorial descritivo/especificações técnicas do empreendimento, fazendo constar a obrigatoriedade de entrega do projeto e a documentação correlata, bem como a homologação a rede da concessionária de energia local; Orçamento e Cronograma da obra; Apoio à fiscalização da obra, emitindo laudo quanto à medição, conclusão e qualidade dos serviços de instalação do sistema projetado pela Contratada, certificando que os materiais estejam conforme as especificações do projeto.

Valor do Contrato: valor global total do contrato é de **R\$ 2.499,00** (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado até a conclusão da obra correlata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Ficam designados em conformidade com os artigos 1º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1692

Página 4 de 4

e 2º da Portaria nº 52, de 30 de outubro de 2023, para atuarem nas funções administrativas, sob a designação de **FISCAL DO CONTRATO o servidor público investido no cargo de CONTADOR**, e sob a designação de **GESTOR DO CONTRATO o servidor público investido no cargo de AGENTE LEGISLATIVO**.

Indiaporã/SP, 16 de setembro de 2024.

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO

- Presidente da Câmara 2023/2024 -

.....